



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 9.353 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais e autarquia, nos dias 27 a 31 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autarquia, nos dias 27 a 31 de dezembro de 2021, exceto àquelas que prestam serviços ou atividades essenciais.

§ 1º Para efeito deste Decreto, entende-se como serviços ou atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da população.

§ 2º Os setores que prestam serviços essenciais para os interesses públicos, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste artigo.

Art. 2º Fica ressalvado neste Decreto os trabalhos internos da Secretaria Municipal da Fazenda, que poderão ocorrer de acordo com determinação do secretário da pasta.

Art. 3º Fica revogada alínea "j" do inc. I do art. 1º do Decreto nº 9.127, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiricá, em 23 de novembro de 2021

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Assessoria Jurídica Parlamentar



## CONHECE TODAS AS ETAPAS PARA COMPRA DE UM IMÓVEL?

**1** CONSULTE SE O IMÓVEL É REGISTRADO, PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, POR MEIO DO NOME DO VENDEDOR OU ENDEREÇO DO IMÓVEL., OU ACESSE [SISHABMAIRIPORA.COM.BR](http://SISHABMAIRIPORA.COM.BR)

**2** FAÇA UM CONTRATO COM O VENDEDOR E O TORNE PÚBLICO PELO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. ESTE DOCUMENTO TAMBÉM É CHAMADO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

**3** REALIZE A TRANSFERÊNCIA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. SÓ O REGISTRO NA MATRÍCULA EFETIVAMENTE TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.



## Dúvidas a respeito da coleta de lixo no seu bairro?

Acesse:  
[mairipora.sp.gov.br/roteiro-coleta-de-lixo/](http://mairipora.sp.gov.br/roteiro-coleta-de-lixo/)  
OU  
utilize os canais de atendimento exclusivos:  
4484-3444 | 11 94566-2120



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÃ**



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÃ**



# JUNTOS

## PODEMOS SUPERAR ESSA PANDEMIA

A **SEGUNDA DOSE** da vacina contra a **COVID-19** é muito importante para que você complete o ciclo vacinal e fique protegido contra o **CORONAVÍRUS**.



Acesse o site

[www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

clique na guia de Acesso Rápido **COVID-19** Informações e **Vacinação** e acompanhe as etapas de vacinação.



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÃ**



## ImprensaOficial EDIÇÃO 1082 pdf

Código do documento 0a7d6ae6-5c11-4906-885b-d3e71369f83a



### Assinaturas



Ana Cristina Piason  
contato-web@mairipora.sp.gov.br  
Assinou

*Ana Cristina Piason*

### Eventos do documento

#### 29 Nov 2021, 16:36:46

Documento 0a7d6ae6-5c11-4906-885b-d3e71369f83a **criado** por ANA CRISTINA PIASON (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-11-29T16:36:46-03:00

#### 29 Nov 2021, 16:37:38

Assinaturas **iniciadas** por ANA CRISTINA PIASON (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-11-29T16:37:38-03:00

#### 29 Nov 2021, 16:37:46

ANA CRISTINA PIASON **Assinou** (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 200.159.121.42 (200-159-121-42.customer.tdatabrasil.net.br porta: 44222) - Documento de identificação informado: 083.998.258-59 - DATE\_ATOM: 2021-11-29T16:37:46-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):24a72d46093d86aec5c96011b577a17e271a6fbcaba12dd379a08a9c91f129c5

(SHA512):b0b0148459b3ac8de9cc65e9478753aa09748ada4927df4539f84107b1a21456f6183408ba89272b15e3fe70f5b018225d786c67d661c7b5dfbf53efa8232ffc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**